



PORTARIA Nº 091/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARTA REGINA FAGUNDES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

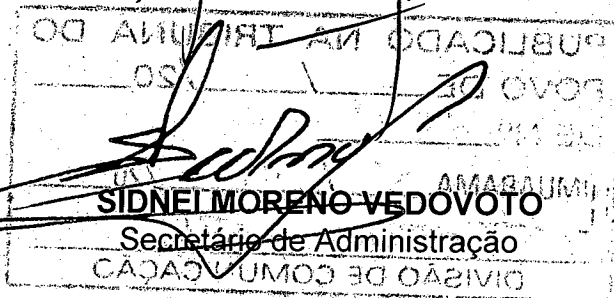
1. Fica concedido a contar de 01 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARTA REGINA FAGUNDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.415.231-2/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1084/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 04 / 2004
DE Nº 8761
UMUARAMA, 29 / 04 / 2004
W. Mauzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO